



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMITÊ ACADÊMICO/COVID-19**

**MINUTA DE PARECER NORMATIVO**

**ASSUNTO: CALENDÁRIO ACADÊMICO ALTERNATIVO NO CONTEXTO  
DA PANDEMIA DO COVID-19**

**1. Introdução**

A Universidade Federal de Pelotas(UFPel) manifestou-se, por meio de Ofício do Reitor ao MEC, **desfavorável à substituição das aulas presenciais por aulas em EAD**, proposta pela Portaria nº 343, de 17 de março de 2020/MEC, considerando vários motivos. Tal decisão foi publicizada à comunidade acadêmica por meio do Memorando-Circular nº 7/2020/PRE/REITORIA, em 25 de março de 2020.

Como é do conhecimento de todos, o Comitê Interno para Acompanhamento da Pandemia da UFPel vem avaliando periodicamente a situação da crise, com vistas a decidir quanto a permanência da suspensão das atividades acadêmicas.

Tendo em vista as pesquisas em desenvolvimento, o cenário não se apresenta favorável ao retorno breve das atividades presenciais na UFPel. Desta forma, a PRE, com o apoio do Comitê Acadêmico, criado excepcionalmente no contexto da Pandemia, apresentou uma proposta de calendário alternativo para este período, **com atividades remotas emergenciais**, mantendo a decisão inicial de não substituir as aulas presenciais por EAD, mas, buscando, sobretudo, manter a Universidade ativa, notadamente do ponto de vista do ensino de graduação e de pós-graduação, e os alunos e professores em interação social, cognitiva e emocional, contribuindo para que a comunidade acadêmica continue fortalecida e se aproprie de outras formas pedagógicas, com o uso de ferramentas virtuais e de ensino remoto, que serão necessárias até mesmo quando a situação voltar à condição de normalidade, ou, como é prudente destacar, outra forma de normalidade.

Em que pese se possa salientar que várias atividades de ensino, pesquisa e extensão estão sendo propiciadas neste momento pela Universidade, elas não são suficientes para manter o vínculo e o relacionamento entre alunos e professores, necessários para ambos, sobretudo quando se está em situação de isolamento social.

Ademais, é responsabilidade da Universidade promover a segurança e tranquilidade da comunidade acadêmica, criando alternativas à continuidade do ano

letivo, ainda que, forçosamente, alterando o tempo, a configuração e as formas de atender ao calendário.

Em relação ao cenário nacional referente às atividades acadêmicas, é importante salientar que levantamento recente realizado pelo Colégio de Pró-Reitores de Graduação/Cograd), vinculado a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Educação Superior (ANDIFES), revela que 75% das IFES estão planejando o retorno às atividades em formato remoto emergencial, 10% deram continuidade ao calendário acadêmico do 1º semestre de 2020 de forma remota e 15% decidiram por não retornar neste momento, mas estão planejando um formato híbrido para o retorno presencial, ainda sem data prevista.

Da mesma forma que o ensino de graduação, o ensino de pós-graduação foi paralisado no dia 13 de março. As atividades de pesquisa foram mantidas de forma parcial e apenas as bancas de mestrado e doutorado foram mantidas de maneira virtual. Importa salientar que este é o último ano da avaliação quadrienal (2017-2020), na qual os programas são avaliados pelas áreas da CAPES e recebem seus conceitos (1-7). Com o prolongamento da Pandemia da COVID-19 o mesmo cenário de preocupação com o vínculo dos estudantes ocorre na pós-graduação. Este fato, aliado a questão da avaliação dos programas, tem levado à discussões dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação sobre o tema. Assim, houve um levantamento do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP), entidade que congrega todas as Universidades do país, demonstrando que 63% das Universidades desenvolviam atividades parciais remotas, enquanto 25% desenvolviam atividades integrais remotas, principalmente nas Universidades comunitárias e privadas, sendo as atividades letivas afetadas prioritariamente nas Universidades Públicas (Federais e Estaduais). Nas Universidades Federais o relatório mostra que atualmente 50% já desenvolvem atividades letivas de forma parcial ou integral. Das que não desenvolvem atividades, 60% pretendem flexibilizá-las, utilizando ensino remoto. No Rio Grande do Sul, todas as comunitárias e privadas mantêm as atividades de forma integral na pós-graduação, enquanto que nas públicas, a UFSM manteve as atividades em aproximadamente 80% das suas disciplinas de pós-graduação, em caráter remoto. UFRGS, UNIPAMPA, FURG, UFFS e UERGS estão em processos similares à UFPel no desenvolvimento de alternativas de caráter remoto para retomada das atividades dos Programas de Pós-Graduação.

Neste movimento é visível a preocupação e a relevância das IFES em relação ao momento excepcional que o mundo está vivenciando e a constatação de que é necessário as universidades criarem alternativas em todos os setores em que atua, quer seja na pesquisa, na extensão e também no ensino.

## **2. Processo de participação na construção da proposta**

A proposta de calendário alternativo foi desenhada para desencadear o debate na comunidade acadêmica, o que ocorreu inicialmente em uma reunião com os Diretores das Unidades Acadêmicas, no dia 23 de abril. Na semana seguinte, foram realizadas reuniões com as coordenações de curso de graduação e de pós-graduação, e com o

Diretório Central dos Estudantes - DCE (27 de abril). Após, a PRE participou de reuniões com vários cursos e unidades acadêmicas que solicitaram esclarecimentos. Além disso, foi realizada uma *live* no *Facebook* no dia 27 de abril, que contou com a participação do Reitor prof. Pedro Cury Hallal, do Vice-Reitor prof. Luís Isaías do Amaral e com a Pró-Reitora de Ensino prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Cossio. Posteriormente, realizou-se uma nova reunião com o DCE e outra *live* foi proposta pela Associação dos Servidores da UFPEL, com a participação do Reitor, representantes da ASUFPEL, ADUFPEL E DCE.

Inicialmente, foi dado um prazo, até 06 de maio, posteriormente estendido até 15 de maio, para envio de dúvidas em relação à proposta inicial e contribuições ao texto, sendo disponibilizado um email para dúvidas e outro, especificamente, para sugestões, aberto a toda a comunidade acadêmica

Fim do prazo, a PRE compilou todas as sugestões, contabilizando propostas de 07 unidades acadêmicas, 15 cursos de graduação, 01 curso de pós-graduação, 24 manifestações individuais e 05 coletivos (UFPreta, Juntos independentes, Diretório Acadêmico da Economia, Diretório Acadêmico da Biologia e Diretório Central de Estudantes), além das observações do Núcleo de Diversidade e Inclusão (NAI), vinculado à Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID).

Após a leitura do material, foram destacadas as unidades de registro e evidenciadas seis categorias de análise: 1. Matrículas, vagas e configuração do calendário; 2. Ofertas: Componentes curriculares obrigatórios e optativos; 3. Ofertas: Atividades complementares e projetos; 4. Experiência de professores para o uso de tecnologias; 5. Estrutura da UFPEL para as aulas remotas; 6. Acesso dos discentes à internet. As contribuições foram organizadas em uma tabela contendo as categorias, as propostas e os respectivos proponentes. Em seguida, foram destacadas as recorrências, sendo incorporadas à proposta inicial as questões com maior incidência em cada categoria e compatíveis com princípios de manutenção da qualidade acadêmica, aproximação entre professores e alunos e vivências pedagógicas em ambientes remotos.

### **3. A proposta de calendário após as contribuições:**

#### **3.1 Em relação à forma**

- ✓ O presente calendário alternativo ocorrerá em 10 semanas, iniciando em 08 de junho de 2020, com encerramento previsto em 15 de agosto. Será destinada uma semana para os exames, sendo prevista uma semana dedicada à avaliação das ações realizadas durante o calendário alternativo;
- ✓ As ofertas e matrículas realizadas no 1º semestre de 2020, referentes ao calendário que está suspenso, serão mantidas. Desta forma, alunos e professores terão garantidas suas ofertas e matrículas quando houver possibilidade de retorno às atividades presenciais, provavelmente, de

forma híbrida (aulas presenciais e aulas remotas), levando em conta a necessidade de se manter protocolos de segurança;

- ✓ O calendário alternativo, no contexto de **excepcionalidade** provocada pelo Covid-19, **terá matrícula opcional**, sendo a oferta analisada pelos Colegiados de curso e departamentos, tendo **como critério essencial as condições (conhecimento) de os professores realizarem atividades acadêmicas utilizando as ferramentas on-line**;
- ✓ O calendário ora apresentado trata de ofertas de atividades acadêmicas possíveis de serem realizadas de forma remota emergencial, com condições adequadas que garantam a qualidade acadêmica. Destaca-se que a flexibilização proposta na Medida Provisória nº 934 de 01 de abril de 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da EB e do ES, refere-se aos dias letivos, mantendo-se a carga horária dos componentes curriculares previstos na matriz curricular de cada curso;
- ✓ Para este calendário alternativo, será propiciado um novo período de ofertas, matrículas e correção de matrículas, cujo ordenamento obedecerá a Resolução COCEPE nº47/2018;
- ✓ Por tratar-se de período especial, será facultada ao colegiado de curso a utilização de outros critérios de ordenamento de matrícula, que contemplem as necessidades do curso, para todas as turmas ofertadas ou turmas específicas, mediante a realização exclusiva da matrícula através do módulo “correção de matrícula”. Neste caso, o colegiado deverá informar sua opção à CRA antes do período de solicitação de matrícula online;
- ✓ As vagas nos componentes curriculares serão definidas pelos Colegiados de curso. Sugere-se que não ultrapasse o quantitativo de 50 vagas por turma. No caso de atividades complementares este número poderá ser excedido, visto que não será necessário o uso de AVA (Moodle);
- ✓ A fim de ampliar as possibilidades de matrícula, neste período de calendário alternativo, sugere-se que parte das vagas ofertadas em disciplinas optativas sejam destinadas ao banco universal, possibilitando aos alunos interessados a realização da matrícula on-line, sem a necessidade de procedimentos como correção de matrícula ou matrícula especial;
- ✓ As atividades complementares prescindem de matrícula, sendo que o colegiado deverá considerar o que está previsto no PPC.
- ✓ Os Projetos Pedagógicos dos Cursos não sofrerão alterações, exceto se houver algum acréscimo de disciplina optativa, sendo a complementação realizada até o final do período de execução do calendário alternativo;
- ✓ Todos os alunos matriculados no Calendário suspenso de 1º/2020 **terão seus vínculos garantidos**;
- ✓ Sendo a matrícula opcional neste calendário alternativo, não haverá a exigência do número mínimo de créditos;
- ✓ Não se exigirá um número mínimo de alunos por turma;

- ✓ Será realizada a 4ª chamada da lista de espera do Sisu, interrompida no momento da suspensão das atividades presenciais. As matrículas serão online e os alunos ingressantes, embora matriculados nas disciplinas regulares do 1º/2020, poderão, se desejarem, realizar matrículas nas ofertas disponibilizadas neste calendário alternativo;
- ✓ Os trancamentos de matrícula poderão ser realizados até o final de julho de 2020;
- ✓ Os períodos de suspensão do calendário de 1º/2020 e de realização do calendário alternativo, não serão computados para fins de jubilação;

### 3.2 Em relação ao desenvolvimento do Calendário alternativo

- ✓ **Quanto às ofertas neste período:**
  - **Atividades complementares:** aulas abertas; seminários; ciclo de debates, grupos de estudos, cursos de curta duração, oficinas, projetos de ensino, pesquisa e extensão, e outras atividades que possam ser validadas pelos alunos como atividades complementares;
  - **Componentes curriculares obrigatórios:** será facultada aos colegiados de cursos de graduação a oferta, considerando as condições objetivas explicitadas neste documento, de componentes curriculares obrigatórios, especificamente para alunos concluintes, envolvendo disciplinas, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e Estágio Obrigatório (considerando a normativa em anexo). No caso dos cursos de licenciaturas, os estágios obrigatórios não serão autorizados neste momento, considerando que as atividades nas escolas estão suspensas.  
**Será facultada aos cursos de pós-graduação a oferta de disciplinas obrigatórias;**
  - **Disciplinas optativas:** Poderão ser ofertadas nos cursos de graduação e de pós-graduação as disciplinas que constam no rol de optativas previstas ou outra que o Colegiado julgar necessária, especialmente neste período, podendo abordar temáticas de interesse geral, permitindo a participação de alunos de outros cursos da Universidade. No caso de disciplina optativa que não conste do PPC dos cursos de graduação, será necessário enviar a proposta de criação diretamente à CEC/PRE, contendo a caracterização do componente curricular pretendido. No que se refere aos cursos de pós-graduação, as disciplinas criadas deverão ser encaminhadas, após aprovação do Colegiado, para a PRPPGI;
  - **Projetos de Ensino:** Os projetos de ensino que forem desenvolvidos durante este período de excepcionalidade e passíveis de validação pelos alunos como atividades complementares, precisam ser aprovados, após cadastro no

sistema Cobalto, nomódulo “projetos unificados”. Este processo será agilizado pela PRE;

- ✓ As disciplinas que tenham carga horária prática não serão ofertadas neste calendário;
- ✓ Após a decisão de quais ofertas serão realizadas, com a devida consulta e concordância dos professores de cada Colegiado/Departamento, os componentes curriculares serão cadastrados no sistema acadêmico e os alunos farão nova solicitação de matrícula, considerada complementar. Os alunos que não puderem ou não tiverem interesse em efetuar a matrícula neste período não perderão o vínculo com a Universidade e seguirão tendo acesso ao programas da PRAE, pois o semestre (1º /2020) não será cancelado e continuará suspenso até o retorno das atividades presenciais. Assim, as ofertas deste calendário alternativo terão o caráter complementar ao 1º/2020;
- ✓ Sugere-se que os colegiados ofertem componentes curriculares ou atividades complementares que visem à inserção dos alunos em ambientes virtuais de aprendizagem, com a utilização do Moodle e de outras ferramentas virtuais;
- ✓ Os professores que ofertarem componentes curriculares terão de adaptar seus planos de ensino,garantindo a qualidade das atividades e aprendizagem no ambiente remoto de ensino;
- ✓ As ofertas de componentes curriculares cadastradas no sistema Cobalto, terão cadastro automático no sistema Moodle, sem a necessidade de solicitação de abertura de turma;
- ✓ Indica-se a utilização do Moodle como ambiente virtual de aprendizagem, sendo possível a utilização de outras ferramentas para a complementação das aulas. A webconf da UFPel e o Moodle estarão vinculado ao Cobalto. No caso de atividades complementares não há necessidade de utilização do Moodle;
- ✓ Os horários previstos para a realização das atividades síncronas deverão ser cadastrados e divulgados aos alunos, de modo a evitar colisão de horários;
- ✓ Alerta-se para o fato de que aulas remotas não necessitam ser desenvolvidas no mesmo tempo que as aulas presenciais em termos de h/a;
- ✓ Os cursos noturnos deverão obedecer ao turno de funcionamento do curso para as ofertas e realização de atividades síncronas;
- ✓ Indicar aos alunos o uso exclusivo da biblioteca virtual até que o cenário mude e seja possível, após criteriosa avaliação, também o uso das bibliotecas de modo presencial;
- ✓ Ao final do calendário alternativo, reserva-se uma semana para avaliação, por parte de cada Colegiado, das vivências e ações desenvolvidas no período;
- ✓ Ressalta-se a necessidade e importância da comunidade acadêmica participar de atividades formativas que ampliem as possibilidades de uso de tecnologias digitais.

## ✓ Quanto ao plano de infraestrutura estratégica:

### **Acesso a Internet para Alunos (Inclusão Digital)**

Com a suspensão das atividades acadêmicas presenciais e a possibilidade de adoção de aulas na modalidade remota, a UFPel instaurou um grupo de trabalho composto pela PRA, PRE PROPLAN, PROGIC e PRAE com o objetivo de definir formas de acesso a internet para alunos em vulnerabilidade social (para alunos de graduação e pós-graduação).

Duas opções principais foram definidas pelo grupo de trabalho:

- a. Auxílio "Internet": será concedido um valor de auxílio para alunos que já dividem pacotes de internet banda larga;
- b. Fornecimento de acesso à internet através banda larga móvel.

Está sendo realizada a análise da opção (b), fornecimento de acesso à internet através banda larga móvel, dentro das seguintes soluções: (1) fornecimento de chip com pacote de dados com franquia mensal, onde o aluno recebe o chip com uma determinada franquia para utilizar ao longo do mês; (2) contratação de voucher (bônus patrocinado), onde o aluno recebe o voucher, loga no sistema e cadastra um código que permite liberar acesso a dados dentro do plano já existente do aluno; (3) internet patrocinada, onde o acesso a determinados sites pelos usuários são custeados pela universidade.

Já foram realizadas reuniões técnicas junto com as empresas de telefonia móvel, sendo Oi, TIM, Claro e Vivo, verificando as opções oferecidas por cada empresa. Atualmente, a UFPel está recebendo as propostas comerciais das empresas para posterior análise pelo grupo de trabalho. Contudo, a proposta mais viável até o momento é a compra e distribuição de chips com pacote de dados aos alunos e também o Auxílio "Internet".

### **Pontos de Conexão UFPel**

Para a promoção complementar do acesso a computadores e internet para os estudantes e a comunidade acadêmica da UFPel, a administração está promovendo uma rede de "Pontos de Conexão", com objetivo da criação e a qualificação de espaços de estudos, equipados com estações de trabalho contendo computador e mobiliário adequado, observando afastamento seguro em relação ao contágio por Covid-19.

Os Pontos de Conexão serão instalados em diversos prédios da UFPEL, em locais de pouca profundidade interna dos prédios, em locais amplos e públicos, como

saguões ou corredores térreos, com possibilidade de monitoramento dos equipamentos pelos porteiros dos prédios e promovendo o acesso complementar às tecnologias de informação e comunicação no atual cenário.

A rede Pontos de Conexão será implementada por módulos de 4-5 prédios, observando critérios de maior acessibilidade, facilidade de implantação e a distribuição geográfica na cidade. Inicialmente serão instalados pontos no Campus Anglo, Campus Porto, Campus2 e Centro.

### **Comitê UFPEL Digital**

- Criação de um Comitê, vinculado ao gabinete do Reitor, para estabelecer políticas e estratégias de qualificação dos ambientes e ferramentas digitais a serem utilizadas pela comunidade acadêmica;
- aquisição de equipamentos, programas e ferramentas necessárias para as atividades acadêmicas online;
- formação de professores, técnico-administrativos, tutores, pessoal de apoio, monitores e gestores para atuação em ambientes virtuais (CPU/PRE);
- levantamento, por meio do Cobalto, em relação ao acesso e familiaridade de alunos e professores aos meios digitais;
- interação com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão para construção de alternativas de acompanhamento para os estudantes com deficiência;
- lançamento de Edital complementar para bolsas de projetos de ensino considerados estratégicos e para bolsas de monitoria para o período de calendário alternativo;
- constituição de um **Núcleo de Apoio a Tecnologias Educacionais**, vinculado à PRE, composto por dois subgrupos: apoio técnico e operacional e apoio didático-pedagógico, para acompanhamento, orientações e sugestões aos professores que ofertarem atividades no formato remoto durante o calendário alternativo e calendário híbrido;
- lançamento de edital para seleção de pessoal para compor o Núcleo, destinado a alunos de graduação e de pós-graduação da Universidade;
- formação específica para o grupo de alunos que comporá o Núcleo de Apoio a Tecnologias Educacional.
- elaboração de documento orientador em relação à disponibilidade e uso de ferramentas online, com sugestões pedagógicas e técnicas;

#### **4. Em relação ao calendário previsto para o retorno às atividades presenciais:**

Para a configuração do retorno as atividades presenciais, serão constituídas comissões que farão a análise das formas e possibilidades.

No entanto, parece ser recomendável que se evite aglomerações, que se mantenha o distanciamento entre as pessoas, que todos continuem usando máscaras

e que sejam adotadas todas as medidas que forem necessárias para garantir a segurança de professores, alunos, técnicos e gestores da Universidade.

Nesse sentido, projeta-se que seja necessário definir um número máximo de alunos por sala e laboratório. Assim, a forma como os componentes curriculares serão ofertados deverá ser, presume-se, que no modelo “híbrido”, em que estejam prevista atividades presenciais e remotas.